

8^{ma} coll. e av. P. Conselho

Rib. da Luz

16 - 12 - 55

Resposta ~~longa~~, Digno, re-
ter recebido as informações de
resposta ~~longa~~
que precisava, e ~~as~~ ~~respostas~~ que
v. Ex. tem a bondade de fazer-
me.

Nos em opposição a' recon-
dução do juiz m.^o Polyzona,
e pelo contrario conaturo - a
porta e conveniente.

A respeito do 5.^o juiz subste-
tuto do Recife nos temos ra-
ões p.^{as} para pensar de m.^{os} termos,
e refiro - em o que o m.^o
Conselheiro Theodoro escrevem
a v. Ex.

Arbacheal Arconio -
genuino, convém ~~a~~ a
comarca da Floresta; elle
é filho a sertão, la tem
recibido em comarca diferen-
te, mas da mesma região,
e offerece contrariedade se
fôr despatchado p.^o outro
lugar.

Em outra occasião, brevemente,
escreverei a v. Ex. sobre o
terreno de Itambé, em Pe-
rumbuco.

Dea com a vossa consideração
e attenção
Deo.